



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIAN.º 27/2024,

de 23 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como os dispositivos regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 23 de maio de 2024.

Luiz E Cerri
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

Elíandra Gomes Neves Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
-Diretora Administrativa-